

PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO ALEGRE

PRAÇA JOÃO PINHEIRO, 73 - CEP 37550 - CAIXA POSTAL 124

FONE: 421-6900 - TELEX 354009 PMPD BR

FAX: (035) 421-6188

LEI NR. 2.789/94, DE 17/03/94

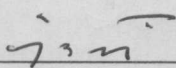
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA JOSÉ HERCULANO DA COSTA
(31/10/1912 - 26/07/1986)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

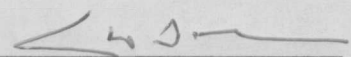
Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Herculano da Costa, a atual Rua Sapucaí, que tem início na Av. Vereador Antônio da Costa Rios e término no descampado, antes do início do Loteamento Cidade Foch II, no Bairro São Geraldo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

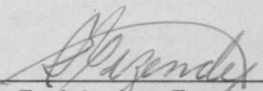
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 17 DE MARÇO DE 1994



João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL



Joel Ayrton Rossi
CHEFE DE GABINETE



João Batista Rezende
SECRETARIO GERAL MUNICIPAL